



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 044/2025

COXIM-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Cedência de **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA** e dá providências”.

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a cedência do servidor **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 48488/1, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Administração**, para Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Subseção Judiciária de Coxim/MS, **com ônus para a origem**, no período de **02/01/2025 a 31/12/2028**, de acordo com art. 99, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

PARÁGRAFO ÚNICO – A autorização contida no “caput” deste artigo poderá ser revista e tornada sem efeito a qualquer tempo, de acordo com o interesse e conveniência do Poder Público Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS